

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2023.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, neste ato representada por seu Ordenador de despesas ÁLVARO BERNARDO DE LIMA, e a empresa S.H. INFORMATICA, ambos qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando o Parecer Jurídico nº 826/2024 de lavra da Procuradoria Geral do Município e os Documentos juntados aos autos do processo administrativo nº 32461/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, computados a partir do vencimento anteriormente estipulado, ficando essa duração condicionada à conclusão da nova licitação - processo administrativo nº 10902/2024 - e a efetivação do novo serviço de manutenção de frotas (incluindo migração dos sistemas, treinamento dos servidores e demais obrigações que se fizerem necessárias para a utilização do serviço), considerando os documentos supracitados partes integrantes deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da assinatura: 22 de novembro de 2024

Assina: Álvaro Bernardo de Lima - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e S. H. Informática LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 06236978**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>